



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 013/18**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e,

Considerando que o Conselho Arbitral da Série B2, reunido no dia 19/03/2018, decidiu por unanimidade prorrogar em uma semana o início do Campeonato Estadual da Série B2 de profissionais de 2018

RESOLVE:

Dar cumprimento a decisão do Conselho Arbitral da Série B2 e ajustar o calendário de competições para que fique consignado que o Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2018 será iniciado a partir do dia 26 de maio de 2018.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**